



PROTARIA 019/92

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, \*  
Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe  
confere a Lei e de conformidade com o Art. 201, inciso 07  
da Lei 042/90 de 04 de Outubro de 1990,

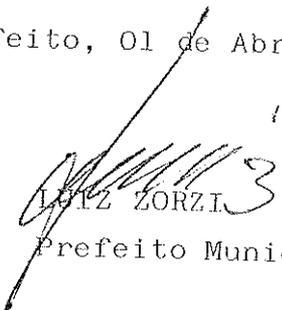
RESOLVE:

Art. 1º - Contratar o Sr. ADEMIR ANTONIO COSTA,  
por caráter excepcional de interesse público, para substi-  
tuir a vaga da Professora Solange Maria Schneider Costa,\*  
em licença gestante pelo período de 120 (cento e vinte) \*  
dias a contar de 09 de Março de 1992, na área de Pré-Esco-  
lar no Jardim de Infância Criança Feliz, da Linha São Se-  
bastião - Serra Alta - SC.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo \*  
anterior, passa a ter vigência a partir da presente data,  
estendendo-se até 06 de Julho de 1992.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em con-\*  
trário.

Gabinete do prefeito, 01 de Abril de 1992.

  
LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

  
RODIMAR BERTOL

Téc. em Ativ. agropecuária